CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA - COMDIC

COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - COMDIC

APROVA A ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLICA DO IDOSO – FUMAPI PARA O PROJETO INCLUSÃO DIGITAL PARA IDOSOS DE CARIACICA, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA - COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 136ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, que foi alterado após atualização das cotações referentes ao Termo de Referencia no valor de R\$ 619.499,84 (Seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), para a Implantação do Projeto "Inclusão Digital para Idosos" no Município de Cariacica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 27 de maio de 2022.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC